

PORTRARIA N.º 5.091, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora Silvana Gonçalves de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando o aproveitamento da servidora no cargo de Auxiliar de Atividades da Secretaria da carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí e a necessidade de novo enquadramento, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei n.º 3.666, de 2 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Silvana Gonçalves de Almeida no Padrão A do cargo de Auxiliar de Atividades da Secretaria III, mantendo-a lotada em conformidade com a Portaria n.º 2.982, de 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente